



# Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

DECRETO Nº 3547 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

MURAL EM 25/10/18,

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS MUNICÍPIES PARA A CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC.

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Marieli Filippi**  
OAB/SC 47.248  
Advogada

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei 784, de 24 de outubro de 2018 consolidada;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam convocados todos os municípies para a Conferência de aprovação do Plano Municipal de Cultura do município de Riqueza, a ser realizada no dia 08 (oito) de novembro, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com início às 13h30min, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural.

**Art. 2º** A Conferência terá como objetivo avaliar e aprovar as metas do Plano Municipal de Cultura do município de Riqueza (2017/2027), tendo como tema "Plano Municipal de Cultura: do sonho para o real".

**Art. 3º** A Conferência será presidida pela diretora do Departamento de Cultura e na sua ausência pela Secretária de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 25 de outubro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

  
**LEANDRO JOSÉ ALBA**


Prefeito de Riqueza em exercício

MURAL ATÉ 12/11/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**

Secretário de Administração e Finanças

  
**Marieli Filippi**  
OAB/SC 47.248  
Advogada

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 25 de outubro de 2018.